



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26/2020

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. JOSÉ RENATO DAS CHAGAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social, com o agravo pelo COVID-19.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 24 - IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$ 137.259,40

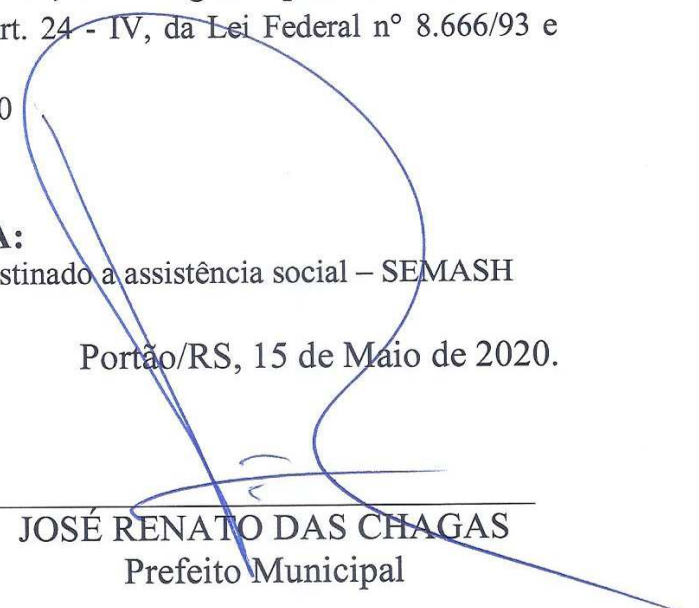
PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2081-333903203000000 – Material destinado a assistência social – SEMASH

Portão/RS, 15 de Maio de 2020.



JOSÉ RENATO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal



Município de Portão
87344016000108
Rua 9 de Outubro, 229,
PORTÃO / RS - 93180-000
(51)35004200

Requerimento

Processo: 2020/2401 Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Data de Entrada: 15/05/2020 Dígito verificador: 3033

Solicitante: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS
CPF / CNPJ: Identidade:
Fone Residencial: 5135004200 Fone Comercial:
Fax: Fone Celular:
Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO Número: 229
Bairro: CENTRO CEP: 93180-000
Cidade: PORTAO Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Dispensa de licitação processo N° 26/2020.

N. Termos
P. Deferimento
PORTÃO, 15 de maio de 2020

DEPARTAMENTO - COMPRAS

Informações pelo fone: (51)35004200 - Setor de Protocolos

CONTRIBUINTE: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS
ENDEREÇO: RUA 9 DE OUTUBRO, 229 CENTRO, PORTAO - RS
ASSUNTO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROTOCOLO N°: 2020/2401
Dígito: 3033
DATA: 15/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão/RS, 15 de Maio de 2020.

O **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** vem através deste pedido, solicitar autorização para aquisição de cestas básicas para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social, com o agravo pelo COVID-19, atendendo solicitação da SEMASH, constante na solicitação de compra nº 1.804, no valor aproximado de R\$137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 16, Inciso II, da LC nº 101/2000)		
NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
2081-333903203000000	Material destinado a assistência social	SEMASH

SECRETARIA DA FAZENDA

Atendendo ao pedido do Chefe de Equipe de Compras, autorizo abertura do processo para a aquisição do material e/ou serviço mencionado.

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário Municipal da Fazenda

SETOR DE PROTOCOLO

LIVRO:	DATA:
PROTOCOLO:	
ORIGEM:	
ASS. FUNCIONÁRIO:	



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2020/1804

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Data de Cadastro: 14/05/2020

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2020	9	1	8	244	30	2029	1	333903203000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	2081	R\$0,00
								333903200000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	958	
Projeto: Manutencao Secr.Assistencia Social											
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Centro de Arrecadação/ ginásio Municipal - Rua Ivoti, 87

Prazo de Entrega / Execução: cronograma abaixo

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Unitário	Total
1	2081	30527 - Cesta Basica - 2	1.060,0000	UN	0,0000	0,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Cesta Básica composta por: 3 quilos de arroz branco tipo 1; 1 quilo de açúcar refinado; 02 quilos de feijão preto grupo 1; 2 quilos de farinha de milho média; 2 quilos de farinha de trigo especial; 01 garrafa (900 ml) de óleo de soja; 02 pacotes de macarrão com ovos, 500 gramas, penne ou parafuso; 01 pacote de bolacha, tipo maria; 01 pacote de bolacha, tipo água e sal; 04 unidades de sardinha, com óleo, de 125 gramas; 01 pacote de achocolatado em pó, com 200 gramas; 01 pacote, com 500 gramas de polentina; 03 quilos de leite em pó integral e instantâneo; 02 sabonetes com 85 gramas; 01 creme dental com 90 gramas; 01 pacote de sabão de glicerina com 05 barras de 200 gramas cada;

Justificativa: Aquisição de cestas básicas para atender publico em situação de vulnerabilidade social, com o agravamento da situação de vulnerabilidade pelo COVID19. Devem ser entregues conforme cronograma:
01/06/2020 as 14 horas - 260 cestas básicas
08/06/2020 as 14 horas - 200 cestas básicas
15/06/2020 as 14 horas - 200 cestas básicas
22/06/2020 as 14 horas - 200 cestas básicas
29/06/2020 as 14 horas - 200 cestas básicas

Secret. Mun. Assist. Social e Habit.

Priscila Lemmert Diefenthaler
Secretária Municipal de
Administração e Governo

Silas Antonio Antunes
Assistência Social

Juliane Birk
Chefe de Equipe de Coordenação
Assistência Social

< JULIANE BIRK - CHEFE EQ. CO. SOCIAL. >

ASSISTENCIASOCIAL@PORTAO.RS.GOV.BR

1548



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2020/1804

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: COMPRA DE CESTAS BÁSICAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita, através da Solicitação de Compra e Material/Serviços nº 22020/1804, parecer quanto à possibilidade de compras de Cestas Básicas para a distribuição pela Secretaria da Assistência Social as pessoas carentes em razão do COVID -19.

-CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

-CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

-CONSIDERANDO os avanços da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde;

-CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

-CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

-CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município,

-CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura em evitar e dirimir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

-CONSIDERANDO as dinâmicas do avanço da epidemia no país e no mundo, bem como a situação singular do Estado, cujo período de inverno acentua a probabilidade de contágio, as Cidades limítrofes ao Município de Portão e as mudanças no quadro após o reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 24, do inciso IV da Lei 8.666/93.

O caso sob análise está previsto nos casos de dispensa de licitação expressos no artigo 24, da Lei de Licitações, mais precisamente nos inciso IV.

Reza, ainda, o art. 26, em seu parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que o processo de dispensa será instruído com a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso.

Reforçada pela Lei nº 13.979/2020 criou, no art. 4º, uma nova hipótese de dispensa de licitação, temporária e aplicável apenas durante o período da decretação de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

É o parecer.

Portão, 15 de maio de 2020.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
OAB RS 40.656



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda	
CNPJ: 90.341.561/0001-47	
Endereço: Rod. RS 118 nº 10.000 Km 14 – Neópolis / Gravataí – RS	CEP: 94100-420
Telefone: (51) 34620002	
Email: licitacao@atacadaors.com.br	

QUATORZE DIA(S) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30527 - Cesta Basica - 2	UN	1060		142,15	.150.679,00

Solicitação 2020/1804 - Cesta Básica composta por:

- 3 quilos de arroz branco tipo 1 – Marca: Kanake / Carreteiro;
- 1 quilo de açúcar refinado – Marca: Caravelas / Guarani;
- 2 quilos de feijão preto grupo 1 – Marca: Pradinho / Bella Dica;
- 2 quilos de farinha de milho média – Marca: Zanin / Siloti;
- 2 quilos de farinha de trigo especial – Marca: Rosa Branca;
- 1 garrafa (900 ml) de óleo de soja – Marca: Coamo / Concórdia;
- 2 pacotes de macarrão com ovos, 500 gramas, penne ou parafuso – Marca: Diana / Estrela;
- 1 pacote de bolacha, tipo maria – Marca: Orquidea / Germani;
- 1 pacote de bolacha, tipo água e sal – Marca: Orquidea / Germani;
- 4 unidades de sardinha, com óleo, de 125 gramas – Marca: Pescador;
- 1 pacote de achocolatado em pó, com 200 gramas – Marca: Apti / Chocoteen;
- 1 pacote, com 500 gramas de polentina – Marca: Zanin;
- 3 quilos de leite em pó integral e instantâneo – Marca: Piracanjuba;
- 2 sabonetes com 85 gramas – Marca: Iara;
- 1 creme dental com 90 gramas – Marca: Icefresh;
- 1 pacote de sabão de glicerina com 05 barras de 200 gramas cada – Marca: Girando Sol;

Validade da proposta: 20 dias


ATACADÃO COM. GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA

Cristiana Machado
Setor de Licitações

90.341.561/0001-47

ATACADÃO COM. GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS LTDA.

RS 118 - Nº 10 000 - KM 14
Vila Neópolis - CEP 94100-420
GRAVATAÍ - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Milena de Vargas	
CNPJ:11.233.338/0001-00	
Endereço:	CEP:
Telefone: ()	
Email:	

QUATORZE DIA(S) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30527 - Cesta Basica - 2	UN	1.060,0000		134,90	142.994,00

Solicitação 2020/1804 - Cesta Básica composta por: 3 quilos de arroz branco tipo 1; 1 quilo de açúcar refinado; 02 quilos de feijão preto grupo 1; 2 quilos de farinha de milho média; 2 quilos de farinha de trigo especial; 01 garrafa (900 ml) de óleo de soja; 02 pacotes de macarrão com ovos, 500 gramas, penne ou parafuso; 01 pacote de bolacha, tipo maria; 01 pacote de bolacha, tipo água e sal; 04 unidades de sardinha, com óleo, de 125 gramas; 01 pacote de achocolatado em pó, com 200 gramas; 01 pacote, com 500 gramas de polentina; 03 quilos de leite em pó integral e instantâneo; 02 sabonetes com 85 gramas; 01 creme dental com 90 gramas; 01 pacote de sabão de glicerina com 05 barras de 200 gramas cada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: RANCHO BAZIKO LTDA	
CNPJ: 15.770.529/0001-61	
Endereço: RUA RIO GUAIBA 209. JARDIM LUCIANA .S.LE	CEP: 93145-020
Telefone: (51) 3566-1729	
Email: alimentar@ranchobaziko.com.br	

QUATORZE DIA(S) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30527 - Cesta Basica - 2	UN	1.060,00	Alimentar	R\$ 133,35	R\$ 141.351,00

Solicitação 2020/1804 - Cesta Básica composta por: 3 quilos de arroz branco tipo 1; 1 quilo de açúcar refinado; 02 quilos de feijão preto grupo 1; 2 quilos de farinha de milho média; 2 quilos de farinha de trigo especial; 01 garrafa (900 ml) de óleo de soja; 02 pacotes de macarrão com ovos, 500 gramas, penne ou parafuso; 01 pacote de bolacha, tipo maria; 01 pacote de bolacha, tipo água e sal; 04 unidades de sardinha, com óleo, de 125 gramas; 01 pacote de achocolatado em pó, com 200 gramas; 01 pacote, com 500 gramas de polentina; 03 quilos de leite em pó integral e instantâneo; 02 sabonetes com 85 gramas; 01 creme dental com 90 gramas; 01 pacote de sabão de glicerina com 05 barras de 200 gramas cada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	
CNPJ: 88.152.863/0001-25	
Endereço: RUA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA Nº 01 – BAIRRO SÃO LUIS – SAPIRANGA/RS	CEP: 93.806-310
Telefone: (51) 3039.2040	
Email: SIMON@NETWIZARD.COM.BR	

QUATORZE DIA(S) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30527 - Cesta Basica - 2	UN	1.060,0000	SIMON	129,49	137.259,40

Solicitação 2020/1804 - Cesta Básica composta por: 3 quilos de arroz branco tipo 1; 1 quilo de açúcar refinado; 02 quilos de feijão preto grupo 1; 2 quilos de farinha de milho média; 2 quilos de farinha de trigo especial; 01 garrafa (900 ml) de óleo de soja; 02 pacotes de macarrão com ovos, 500 gramas, penne ou parafuso; 01 pacote de bolacha, tipo maria; 01 pacote de bolacha, tipo água e sal; 04 unidades de sardinha, com óleo, de 125 gramas; 01 pacote de achocolatado em pó, com 200 gramas; 01 pacote, com 500 gramas de polentina; 03 quilos de leite em pó integral e instantâneo; 02 sabonetes com 85 gramas; 01 creme dental com 90 gramas; 01 pacote de sabão de glicerina com 05 barras de 200 gramas cada;

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.152.863/0001-25

Razão Social: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP

Endereço: RUA LIBERATO S V DA CUNHA 01 / SÃO LUIZ / SAPIRANGA / RS /
93800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103433720603999

Informação obtida em 26/03/2020 14:58:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 88.152.863/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:32 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **ADEB.7540.EC4B.B829**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0014759030

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SIMON COML ATACADISTA LTDA EPP**
Endereço: **RUA LIBERATO S V DA CUNHA, 1**
SAO LUIZ, SAPIRANGA - RS
CNPJ: **88.152.863/0001-25**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/6/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024501854

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 19912 - Nome: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 88152863000125 RG: Insc. Est.:

Endereço: LIBERATO S VIEIRA DA CUNHA, 1/

Bairro:SAO LUIZ

Cidade:SAPIRANGA/RS CEP:93806310

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição, verifiquei que NADA DEVE a Fazenda Municipal até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado. Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Sapiranga, 31 de março de 2020

Código de Autenticidade da Certidão

13440113300202201000951663781896500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.152.863/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1982
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LIBERATO S V DA CUNHA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 93.800-010	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO SAPIRANGA	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.152.863/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1982
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LIBERATO S V DA CUNHA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 93.800-010	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO SAPIRANGA	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **08:03:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.152.863/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1982
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p> <p>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</p> <p>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LIBERATO S V DA CUNHA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 93.800-010	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO SAPIRANGA	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **08:03:19** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LIBERATO S V DA CUNHA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 93.800-010	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO SAPIRANGA	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------